



3 e 4 de dezembro

III Encontro

de Educação, Direitos Humanos,
Gênero e Sexualidade

Modalidade: Oficina e Minicurso

1. Marcar a opção da atividade:

() Oficina (**X**) Minicurso

2. Título da atividade:

“Mulheres, denunciem a violência, silêncio nunca foi proteção”

3. Identificação da/o proponente:

Nome: Joseane da Silva Leite

Instituição: Centro de Referência de Prevenção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres da UFPB - CoMu/UFPB

Telefone: (83) 98755-7778

E-mail: joseaneleite1010@gmail.com

4. Resumo da proposta:

Justificativa

A violência de gênero continua configurando uma grave violação dos direitos humanos, sustentada pela naturalização de comportamentos e discursos que refletem relações historicamente desiguais de poder entre os gêneros. Nesse sentido, este minicurso propõe criar um espaço de escuta, reflexão e fortalecimento coletivo, encorajando as mulheres a reconhecerem as violências cotidianas e a romperem com o silêncio e a tolerância que perpetuam essas situações.

Objetivos

Geral: Promover o empoderamento e o fortalecimento de mulheres para o enfrentamento às violências de gênero.

Específicos:

1. Refletir criticamente sobre as formas visíveis e invisíveis de violência contra as mulheres;

2. Discutir o papel da autonomia, da sororidade e das redes de apoio no enfrentamento;
3. Estimular atitudes de valorização pessoal, autocuidado e solidariedade entre mulheres.

Estrutura e Conteúdo Programático

- Etapa I: Acolhida e sensibilização. Duração: 30 min. Dinâmica: “Meu nome tem força”. Metodologia: Aplicação da dinâmica e roda de conversa.
- Etapa II: Acolhida e sensibilização. Duração: 1h 30 min. Exposição sobre o conceito de gênero; tipos de violência; análise de situações cotidianas; debate coletivo. Metodologia: apresentação em slides; discussão em grupo; plenária.
- Etapa III: Encerramento. Duração: 30 min. Avaliação coletiva simbólica (“palavra que levo comigo”). Metodologia: círculo de fechamento.

Metodologia

O minicurso será desenvolvido a partir de uma abordagem dialógica e participativa, inspirada na educação popular feminista. As vivências e experiências das participantes serão valorizadas como ponto de partida para a reflexão e construção coletiva do conhecimento. Serão utilizadas dinâmicas de grupo, rodas de conversa e expressões criativas.

Resultados Esperados

- Reconhecimento e desnaturalização das violências de gênero;
- Fortalecimento da autonomia e autoestima das participantes;
- Criação de vínculos de apoio e solidariedade entre mulheres.

Carga horária: 2h30 min (encontro único)

Modalidade: Presencial

Público-alvo: Mulheres 16+

5. Referências:

BRASIL, **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11340-7-agosto-2006-545133-normaatualizada-pl.pdf>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro Paz e Terra, 1987. Disponível em: <https://pibid.unespar.edu.br/noticias/paulo-freire-1970-pedagogia-do-oprimido.pdf/view>

HIRATA, Helena *et al.* (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/14225/8150>

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. 2.ed.-São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015. Disponível em: https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2021/10/genero_web.pdf

6. Número de vagas: 20 vagas

Observação: Necessidade de espaço e um/a monitor/a para acompanhar a atividade.